



PORTARIA CRP-17 Nº 008/2023 DE 03 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Altera a composição do Centro de Referência Técnica em Políticas Públicas – CREPOP/RN.

**A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a criação Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região - CRP/17, definida por meio da RESOLUÇÃO CFP 001/2007 de 09 de fevereiro de 2007;

Considerando a decisão da 3ª Reunião Ordinária do I Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região - CRP-17, em 26 de outubro de 2007;

Considerando a Resolução CRP-17/RN nº 03, de 20 de setembro de 2022 que institui e regulamenta o CREPOP/RN;

Considerando a 325ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, ocorrida em 03 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Unidade Local do Centro de Referência Técnica em Políticas Públicas – CREPOP/RN do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, tendo como Conselheira responsável a Psicóloga Flávia Alves da Silva, CRP 17/4697, e como colaboradora externa Marina Angélica Silva Queiroz, CRP 17/3644.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria CRP-17 nº 017/2022 de 16 de outubro de 2022.

KEYLLA MAFALDA DE O. AMORIM  
Presidenta – CRP-17/RN

TABITA AIJA SILVA MOREIRA  
Secretária – CRP-17/RN